



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Pronunciamento n.º 9/2025 - SECEC/GAB/CCDF

Brasília-DF, 26 de agosto de 2025.

COMUNICA AFASTAMENTOS TEMPORÁRIOS E INTERRUPÇÕES DE AFASTAMENTOS TEMPORÁRIOS NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA

O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 5º da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, e considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de solicitações de afastamentos temporários e interrupções de afastamentos temporários nos Conselhos Regionais de Cultura, **RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar a interrupção do afastamento temporário do seguinte Conselheiro(a) Regional de Cultura:

I - ELIANE RITA GONÇALVES NERES, Conselheiro(a) Regional de Cultura de Água Quente, a contar de 26 de agosto de 2025;

Os Comunicados de afastamento temporários e interrupções de afastamentos temporários a que se refere o presente Pronunciamento estão contidos no processo SEI nº 00150-00003310/2021-96.

ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0255103-9, Presidente do Conselho**, em 26/08/2025, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **179840872** código CRC= **076B6904**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 -

Telefone(s):

Sítio - www.cultura.df.gov.br